



# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO  
Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO  
ANO XLVIII NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 21 de junho de 1964 N. 2.466

## Educação e História

### Elias ou o profeta?

Newton Gonçalves de Barros

Cristão era aquele que seguia a doutrina cristã. A doutrina pregada por Jesus — o Cristo.  
Depois que Humberto de Campos satirizou o circo romano, há um escrúpulo em afirmar-se um cidadão seguidor do cristianismo. Ainda bem!  
Era esta a ironia (talvez revivendo S. Bernardo):  
— Se os cristãos fossem atraídos aos leões neste século vinte, veríamos os leões apalhados, de mãos postas, olhos postos no céu, balbuciando: Senhor, livrat-nos dos cristãos!

João Batista vai merecendo por aí a dentro do País, a sua homenagem.  
Fogueiras, danças, comemorações e, principalmente, muita bebida.  
Talvez para adoçar a alma do santo, com a separação de suas afirmativas, na preparação dos caminhos de Jesus.  
Afirmava o Mestre da Galiléia que, "entre os nascidos de mulher, João era o maior".  
Dessa grandiosidade moral que lhe dá o Rabi, nasce a dureza de suas doutrinações.  
Em almas amigas... Ainda no ventre respeitoso de Isabel, João, aos seis meses, dá saltos de alegria com a visita da Virgem Santíssima, já também aguardando o crescimento do Mestre dos Mestres.

João — o Batista — não temeu imperadores ou militares, arruaceiros ou fornecedores.  
— Hipócritas! Raça de vobras! Ide primeiro produzir frutos dignos de arrependimento!  
E afirma um pouco à frente: — Eu batizo com água. Ele virá, porém, batizar com fogo. O fogo inextinguível!  
Realmente, acreditamos que o fogo do remorso é inextinguível. Ou dificilmente apia-cível.  
O remorso é que batizará a "geração adúltera".  
Adúltera no significado de falsadora de tudo! Principalmente falsadora da verdade!  
Foram a João comerciantes, soldados, pecadores vários...  
A cada um, o preparador dos caminhos do Senhor fazia uma retificação enobrecedora.

Escreveu Lucas:  
"No décimo quinto ano do reinado de Tibério César, senador Pôncio Pilatos governador da Judéia, Felipes tetrarca da Itúria e Lisânias tetrarca de Abilene, veio ao povo a palavra de João.  
Era ele filho de Zacarias e Isabel. Anaz e Catfaz eram sumo-sacerdotes do templo.  
— "Todo monte, ou outeiro, será arrasado. Os caminhos tortos far-se-ão direitos. Os caminhos escabrosos serão planos..."  
Gandhi aconselhava a não-violência contra os abusos individuais ou coletivos.  
Era a confiança, a convicção inabalável na inflexibilidade das leis morais...  
O sorriso da asceta, nascido puro do ventre de Elisabeth, espôsa da serenidade e da fé de Zacarias, até hoje chega prudente aos nossos ouvidos:

### Miss Iguassú-64 e o CL



A graciosa srta. Adelaide da Silva Veloso, eleita Miss Iguassú-64 quando em sua residência, pela manhã de domingo, lê no CL a reportagem sobre a sua vitória

### D. A., setor importante do governo municipal

Sua direção e organização. - Em pauta a reestruturação do funcionalismo

Dando prosseguimento às suas visitas aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, o CORREIO DA LAVOURA esteve na Divisão de Administração, que obedece à direção do sr. Wanderley Garcez Acosta. Essa repartição tem a seu cargo quatro chefias, que são: Arquivo Geral, Protocolo Geral, Serviço de Expediente e Serviço de Pessoal, respectivamente sob a responsabilidade de Sebastião Januzzi, Lauteringia Silva Sousa e Melo, Alarico Soares de Sousa e Melo e Alda Machado Marinho.

A D. A. é uma das mais importantes repartições da Prefeitura, tendo a seu controle não só todo o expediente da Municipalidade, mas também a distribuição de processos e documentos atinentes aos diversos setores, além de tratar de nomeações, controle do pessoal, etc. A tudo isso vem procurando

### Campanha contra pólio, raiva e varíola

Com a instalação de dezenas de postos extras em todo o território fluminense, destinados à aplicação de 50 mil doses de vacina Sabin, a Secretaria de Saúde vai iniciar nova campanha contra a paralisia infantil. O início da vacinação está previsto para os primeiros dias do mês de julho próximo, para o que está se cogitando da convocação de voluntários, que integrarão a equipe de funcionários.

— Hipócrita! Antes de pedir de arrependimento... res misericórdia aos céus, pro- E são passados dois mil duze primeiro frutos dignos ancis!

### Tomou posse a primeira Diretoria do Clube dos Diretores Lojistas de Nova Iguassú

Em banquete realizado sábado no N. I. Country Club, tomou posse a primeira diretoria do Clube dos Diretores Lojistas de Nova Iguassú.

A cerimônia estiveram presentes, além do vice-presidente do Clube dos Lojistas do Brasil, representantes de vários clubes, dentre eles Niterói, Teresópolis, S. Gonçalo e Barreto.  
Depois de o sr. Alberto Guerchon dar posse à diretoria, várias personalidades discursaram, iniciando-se pelo sr. Aloísio de Sousa Xavier, presidente do Clube de Niterói e padrinho do Clube Iguassuano, para afirmar, a certa altura: "O comércio será sempre a alavanca propulsora do progresso mundial".

A seguir falaram os srs. Ari Pinto Dâmaso, presidente eleito do Rotary Club local, Luiz Caetano Pelúcio e Joaquim Nunes Rondon, que disse: "O clube já é tá adulto, e o SPC em ação. Com o funcionamento do SPC pudemos constatar cerca de 3 mil fichas negativas, isto é, de maus pagadores". E adiantou: "Em maio em nossa loja, deixamos de vender mais de 3 milhões de cruzetões aos maus pagadores constatados pelo Serviço de Proteção ao Crédito".  
Falaram ainda, entre outros, Osvaldo Lopes (de "Última Hora"), idealizador da criação do CDLNI, Ademair Moacoz (em nome da direção da Solimões), Nelson Batista (representando o sr. Prefeito) e, encerrando a cerimônia, o presidente Hugo Marques Lins, que homenageou os srs. Alberto Guerchon e Aloísio de Sousa Xavier, ofertando-lhes troféus, em reconhecimento ao prestígio que vêm dando à nova entidade. O diretor de Relações Públicas, sr. Luiz Caetano Pelúcio, fez entrega de corbelhas à 1ª Dama do Clube, sra. Hugo Lins, e às srtas. Maria Luiza

Barbara (secretária executiva do Clube de Niterói) e à secretária do Clube de Nova Iguassú.  
O 1º CLUBE  
O sr. Alberto Guerchon declarou ao CORREIO DA LAVOURA que "o primeiro Clube foi fundado em abril de 1958, na Guanabara, nascendo em seguida o de S. Paulo. Nas cidades brasileiras onde existem Clubes de Lojistas, têm estas absoluta autonomia e prestam espontânea obediência ao Clube dos Lojistas do Brasil".  
Disse-nos o sr. Guerchon que a próxima Convenção Nacional será em Salvador, Bahia, no período de 13 a 15 de setembro deste ano, quando é eleita a nova diretoria do clube nacional. Finalizando seu contacto com a nossa reportagem, o sr. Alberto Guerchon fez questão de afirmar:  
— Quando se fundou o Clube dos Lojistas do Brasil, em Niterói praticava gente não existia imprensa. Hoje é ela constantemente homenageada com almôço.

DIRETORIA  
A diretoria recém-empossada está assim constituída:  
Presidente, Hugo Marques Lins; Vice-Presidente, Joaquim Nunes Rondon; 1º Secretário, Wanderley Mala Ribeiro; 2º Tesoureiro, Nelson Monteiro de Paula; Diretor Social, Osvaldo Pedrosa; Diretor de Relações Públicas, Luiz Caetano Pelúcio. Conselho Fiscal: Luiz Gonzaga de Brito, José Cândido Nonato da Silva e Ari Pinto Dâmaso. Suplentes: Amaro Fernando de Oliveira Novais, Haroldo Sales de Abreu e Antônio José de Oliveira.  
Estiveram ainda presentes industriais, comerciantes, bancários e jornalistas. Comandou na locução o sr. Odilon Alexandre.

Não compre tecidos agora  
Aguardem a fabulosa inauguração da filial das  
**CASAS BURI**  
TECIDOS EM GERAL. - Artigos de Cama, Mesa e Banho  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2056

Sua mais segura e acertada aplicação de capital !!!

Médicos Especialistas  
Dr. Aluísio Faltorelli - Olhos  
Dr. S. Eloy Pereira - Olhos, nariz e garganta  
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 101  
HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela manhã  
O RIO - Dr. Faltorelli: Rua Alvaro Alvim, 41 - Sala 101  
Tel. 24-1149, Ramal 43 - Consultas com hora marcada  
Hospital de Citação  
Doutorina Augusta da Costa, ou Laurentina Augusta de Almeida  
O prazo de trinta (30) dias.  
O dr. Enés Marzano, juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital vier a ser publicado no prazo de trinta (30) dias, que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual de Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, sob o nº 10.000, e que se apresenta para a função de Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, o sr. João Batista de Almeida, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.000, e inscrito no Conselho Estadual

### Não é justo

É muito comum em praças de esportes do nosso Município, quando a coisa não anda boa para determinada agremiação, ou mesmo pela falta do juiz indicado, ouvirem-se palavras como estas: "A Liga Iguaçuana é uma bagunça". Entretanto, o que observamos é que os que assim se expressam às vezes nem sabem onde está instalada a sede da Mentora, quanto mais criticar sua organização. São elementos que não fazem outra coisa a não ser desmoralizar os nossos desportos, principalmente o de campo, porque é o mais difundido e o que tem maior número de aficionados. Muitas vezes nem ingressos pagam na praça de esportes que penetram e, se alguns são diretores, só sabem criticar sem fazer nada de útil, nem para a agremiação que dirigem nem para a coletividade. O Campeonato Iguaçuano de Futebol da 1ª Divisão de Amadores, este ano, já na sua 5ª rodada, vem demonstrando que progredimos muito em matéria disciplinar. Temos por domingo uma média de 242 atletas jogando futebol e apenas 2 casos apareceram na JDD, um juvenil e outro amador. Quanto ao não comparecimento de árbitros da FFD para os jogos do certame oficial, culpa nenhuma tem a LID que não pode obrigá-los a virem, nem tampouco puni-los. Se há alguém culpado são os dirigentes de clubes, com algumas exceções, os quais estão sempre desfaçando dos nossos juizes, no meu entender melhores dos que tenho visto enviados para lá.

**Certame Fabril (Estatística)** — Até a 5ª rodada do campeonato interfabril, o Pneu General vem liderando com o p.p.; em 2º Bayer e Usmecca com 3. Nos 2º quadros, o Pneu General também é líder com o p.p., seguida do Bayer com 3.

**Artilharia** — Em 1º lugar Pneu General com 21 gols; em 2º R. meta com 16. Nos aspirantes, o Pneu General também lidera com 26 gols, seguido da Usmecca com 12.

**Defesas** — O Pneu General é o clube que tem a defesa menos vazada, só tendo com 3 gols contra; em 2º Bayer com 5. Na divisão secundária, 1º P. General com 3 gols contra, 2º Bayer com 5.

**Artilheiros** — Palito do P. General é o líder com 8 gols, seguido de Aluzio, do Romesa, com 7. Nos aspirantes: Wanduill com 8 e 2º B. Silva com 6.

**Árbitros que mais apitaram** — Jorge Paulo da Silva e Reginaldo Pereira 4 vezes, Ary Ribeiro 3, José Francisco de Souza e Jurandir dos Santos 1 (éste comum a ambos).

**Última rodada do turno** — Sábado próximo, dia 27 será realizada a última rodada do turno com os seguintes jogos: Probal x Forjas Brasileira (Caboçu), árbitro Reginaldo Pereira; Bayer x P. General (campo do Belford Roxo), juiz Julio Alvarez; e Compactor x Usmecca (campo do 15), árbitro Ary Ribeiro.

**Campeonato Iguaçuano** — Depois da derrota sofrida frente ao Aliados, o Eir rança reabilitou-se na 4ª rodada do certame Iguaçuano, vencendo o Potiguar por 3x0, com tento de autoria de Ferdinandinho, 2 e João 1. Não comparecendo o árbitro da FFD, optou de comum acordo o sr. Analício Costa, com boa atuação. Na preliminar, venceu o Potiguar por 3x2, e a renda somou 3.700 cruzeiros. Local: campo do Esperança.

**Vitória do campeão** — Pelo escorço mínimo, o Belford Roxo (campo de 63) venceu o Volantes no domingo deste, com 1 tento solitário de Taica aos 29 minutos da etapa final. Analício Vieira dirigiu o encontro com fraca atuação, e a renda somou a importância de 11.900 cruzeiros. No jogo preliminar, houve empate de 1x1.

**Caíu o Golias** — No estádio Coelho da Rocha o Gigante caiu de pé, frente ao Quimados, por 1x0, com Edson movendo o marcador aos 21 minutos do 2º tempo. Arbitrou o encontro de comum acordo o sr. Euclides Vieira Martins, com regular atuação. Jogo aperitivo: Quimados 1x0. Renda: 11.700 cruzeiros.

**Morro Agudo pintou** — Jogando firme e despreocupado, o Morro Agudo venceu o 1º de Maio, na Chaturba, por 3x1, no jogo nº 1 da rodada. O quadro derrotado apresentou um bom padrão, mas não conseguiu resistir aos ataques da vanguarda alvibranca. Zezé Neném 2 e Paul 1 foram os artilheiros do Morro Agudo, cabendo ao centro avançado Edson assinalar o gol de honra do rubro-negro. Hilton Siqueira Dutra (FFD) dirigiu o encontro com boa atuação. Preliminar, M. Agudo 1x0. Renda, 25.800 cruzeiros.

**Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu**

Resolução n. 2, de 18 de junho de 1964

Abre crédito especial na importância de Cr\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

O Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu, por seus membros legais, delibera e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º — Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento do saldo devedor à Companhia de Investimentos Construtora e Administradora S/A "CICASA", referente à aquisição do 5º pavimento do Edifício das Profissões Liberais, nesta cidade, onde funciona a sede da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu.

Art. 2º — Os recursos para tal fim correrão por conta do numerário existente.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Nova Iguaçu, 18 de junho de 1964.

FERNANDO NUNES BRIGAGÃO — Presidente



## ESPORTES

Escreveu  
**ADEMAR MOSCOSO**

**Aliados x União** — O jogo acima não se realizou pelo não comparecimento do árbitro indicado e o União recusar comum acordo. Se for aplicado o Regulamento da LID, o Fantasma da Chaturba perderá os pontos. No encontro preliminar, houve empate de 3x3, sendo o gol de empate do Aliados assinalado depois de decorridos 7 minutos do tempo complementar e foi justamente este caso que forçou o União a não aceitar sorteio, nem comum acordo.

**Hoje: 5ª rodada** — Com os encontros: Quimados x Aliados (JK), Miguel Couto x M. Agudo (Aliados), Potiguar x Belford Roxo (Av. Brasil), Gigante x 1º de Maio (B. Roxo) e União x Esperança (Chaturba), será realizada a 5ª rodada do certame.

**Juvenil** — Pelo certame oficial de juvenil, jogaram domingo último Aliados x Esperança, terminando o jogo com a vitória do Aliados por 6x0. Hoje pela manhã, no estádio Domingos César de Castilho, o Morro Agudo jogará contra o Esperança.

**LID** — No dia 18 último, na quadra do IBC, o sr. Nicanor G. Pereira, presidente da Mentora, fez entrega das medalhas aos campeões de basquetebol de 1963 e que foram os seguintes: Delmo, Miro, Paulistinha, Helcinho, Landinho, Paulo, Pavel, Alvaro, Amauri e Mauro. Além do técnico Léo, estiveram presentes à quadra Jorge Martins, presidente do IBC, Alberico Bittencourt, Bambaia, este colunista e dirigentes e atletas da representação da Faculdade Nacional de Veterinária.

**Basquetebol** — Em V. Redonda e Niterói, realizam-se treinos da Seleção Fluminense de Basquetebol Juvenil que participará do certame Brasileiro, dia 4 de julho próximo, na Capital do Pará. Os atletas Antonio Carlos e Helcio Cegonha vêm participando dos treinos e têm seus lugares certos na embaixada. Leonidas da Silva Barros (Lão), eficiente técnico em nosso Estado, está satisfeito com mais essa vitória dos seus jovens pupilos. Parabéns, IBC.

**Mais um Ginásio** — Com o ritmo acelerado que vêm tendo as obras de construção do ginásio do IBC, nosso Município muito breve estará com mais um ginásio para prática de esportes, graças ao dinamismo da atual diretoria dos Periquitos.

**JDD** — Pela primeira vez se reuniu dia 16 p.p. a Junta Disciplinar para apreciar os processos ns. 1 e 2. O primeiro refere-se ao atleta Itamar da Silva, juvenil do Aliados, que foi suspenso por um jogo e beneficiado com o "sursis". O segundo referente ao atleta do B. Roxo, Domingos Augusto A. Filho, suspenso provisoriamente e cujo julgamento será na próxima terça-feira. Resolveu também a JDD advertir o sr. José Francisco de Souza, árbitro do encontro juvenil Morro Agudo x Aliados.

**Malha** — Hoje será iniciado o certame oficial da Malha do ano em curso, com a realização da 1ª rodada. Três jogos serão realizados e são os seguintes: Mirim x Esperança, Califórnia x São Jorge e Aprendiz x Unidos de Morro Agudo.

**Retificando** — Em nossa crônica de domingo último, "Esporte do Aço", por um lapso omitimos os nomes dos verdadeiros introdutores da Malha na LID e que foram: o dr. Luiz Carlos Sa-

### A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções da Diretoria em 10/6/64

(Conclusão)  
j) — admitir no quadro de sócio contribuinte os srs. dr. Paulo Fernando de Melo Torres, Adilson Barbosa de Araújo, Francisco César Mota Freire, Neluziano Osvaldo dos Santos, Ailton Nascimento, Edson Costa Silva, Celso M. Aragão, José Ivam Lobo Cruz, Onildo Xavier de Andrade, Ubiratan Teixeira Guimarães, Luiz Marcos Baroni de Carvalho, Paulo Roberto de Souza, Domênico Santos, Levy R. Cabral, Anderson de Oliveira, dr. José Carvalho Barbosa Sobrinho, Nelson T. Junior, Roberto Carlos Miranda, Nilton Leite, Silvio S. Coelho, Walmir Lemos de Andrade, Carlos Antonio Teixeira Novais, Luiz Paulo Teixeira, Ernani B. Pereira, Serafim Fernandes Torres, José Paulo de Souza, e transferir de atletas para contribuintes os srs. Valnei Roberto Esteves, Ailton da Silva e Edgard dos Santos Silva, e no departamento feminino, classe «B», as sras. Gilcélia Sales de Oliveira, Maria Maria Freire Rodrigues e Tânia Maria Soares dos Anjos; l) — constituir a seguinte comissão para os festejos juninos de Santana: Nilton Machado Bastos e senhora, Miguel Garcez, João Francisco de Oliveira e senhora, Ary Gonçalves, Alcides Rabelo e senhora, Ajar Duarte Ribeiro e senhora, Ataláide Bittencourt, Edson Rocha, Walter Roberto da Silva, Wilson Pereira Belém e senhora, Mario Micho e senhora, Antonio Micho e senhora, Carlos Marques Sá e senhora, Renato Gonçalves e senhora, Erache Candido de Souza e senhora, Hilton Fernandes e senhora, Silvio Rabelo Guimarães e senhora, Jack Moreira e senhora, Ataláide Moreira e senhora, sra. Iria Barbosa, e as sras. Sônia Stegmann Müller, Elenir Stouquimüller, Marli Hemetério de Oliveira, Edna Rosa Ribeiro, Tânia Maria Soares dos Anjos, Marilene dos Santos, Léda de Souza Marinho, Elma Rosa Ribeiro e Eni da Silva e marcar para o próximo dia 18, 5ª feira, uma reunião na sede social, às 20h30m.

### Resolução da Diretoria em 16/6/64

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — avisar aos srs. Associados que estão sendo realizados em nossa sede social, às 5ª feira, às 20h, os ensaios de quadrilha; c) — comunicar aos srs. Associados que o traje para o sensacional baile de aniversário do clube será: cavalheiro, paletó completo e damas chita, ou estampado; d) — o baile terá início às 23h com o conjunto de João Roberto Kelly; e) — avisar aos srs. Associados que a secretaria do Clube estará aberta às 13h e 5ª feira, das 20h30m às 23h, e aos domingos das 8h30m às 11h; f) — advertir o associado matrícula n. 517 por atitude inconveniente, quando da realização do baile do Afânio Peixoto; g) — acusar e agradecer o ofício do Ideal E. C.; h) — designar os srs. Alcides Rabelo, Wilson Pereira Belém e Ubiratan Teixeira Guimarães para, em comissão ao sr. Prefeito, solicitar por empréstimo um carro de propaganda para os dias 19 e 20 do corrente; i) — cancelar por falta de pagamento o sócio proprietário mat. n. 18; j) — admitir no quadro de sócios contribuintes os srs. Ivam Henriques Figueiredo, Encler Tincoco de Carvalho, Mario Pavam, dr. Almirado da Silva Alarcão, Cristofino da Silva Chaves, Joel de Souza Marinho, Antonio Gonçalves dos Santos, Sergio Silva de Souza, Antonio Geraldo de Oliveira, Aluzio Silva, Fidélino de Souza Soares, Paulo Roberto Lopes, Roberto Alves da Silva, João Gonçalves C. Limal, Renato Macaciel Licurci, Everaldo Leite da Silva, Luiz Otávio Lima, José de Oliveira Pinho, Dagner Ferreira da Silva, Gil Henrique Figueiredo, Agapio Patricio de Castro, Paulo Ribeiro Trovca, Pulo Simões Machado, Ronald Ribeiro de Brito, Norival Gonçalves de Souza, Joaquim Simões, Luiz Carlos Correia, Walfrido Xavier de Souza, Joal Moura, Carlos Jair Rôlo, Jorge Gil da Silva, Evarildo Domingos da Silva, Benedito Lupi Bignardi, Joseildo da Silva Bunc, José Francisco de Araújo, Estelito Ferreira Canela, Manoel Pinto, Manoel Barbosa da Silva Filho, Roberto Ribeiro da Costa, Antonio Sant Junior, Hamilton William Vieira de Oliveira, Manoel Gomes de Oliveira, Jorge Ferreira, Florindo José Felipe, João Bento de Oliveira, Edmar Gonçalves do Nascimento, Walter Ferreira do Vale, Luvival Alves de Azevedo, Haroldo Chuff, Sergio José Rodrigues, Wilson Franklin Vieira, Rubens de Oliveira, Luiz Carlos Ferreira de Castro, Amaro Izidoro de Figueiredo, e transferir de atleta para contribuinte o sr. Darcy José Avolf; l) — admitir no departamento feminino, classe «B», Queide Pereira de Melo e Wilma da Penha Oliveira; m) — em virtude do mês de aniversário do Clube, estão suspensas as jóias até o dia 30 do corrente; n) — realizar dia 21, domingo, das 16 às 18h, ensaios de quadrilha infantil; pedimos aos srs. Associados que tragam seus filhos; o) — realizar dia 27 do corrente uma «Noite à Caspira», às 20h com feitura, barraquinhas, etc.

ALCIDES RABELO — Secretário Geral

**PREÇO DA SEMANA!**  
Fogão Alfa Lux c/2 bujões — À vista: Cr\$ 115.000,00 ou em 8 p. pagamentos iguais s/ juros  
**NOVA IGUAÇU MÁQUINAS LTDA.**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2250 — Tel. 413  
Faça-nos uma visita sem compromisso

**Rádio - Televisão**  
Reforma e consertos  
**Benedito Teixeira**  
Rua dos Deputados, 375  
Bairro Santa Eugênia

**AVISO**  
Tendo se extraviado seu REGISTRO DE COMPRAS n. 1 no trajeto da av. Amarel Peixoto - Morro Agudo, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SIDERAL LTDA. solicita a quem o encontrou a gentileza de entregar na rua Dublin, 9, que será gratificado.

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**  
LINHA - WILLYS - DKW - VOLKSWAGEN  
**SÃO BRAZ PEÇAS Ltda.**  
Av. Nilo Peçanha, 518/520  
NOVA IGUAÇU Tel. 479 E DO RIO

**SAUNA** Dentro de 60 dias  
**No N. I. COUNTRY CLUB**  
Inf.: IMOBIL — EMPREENDIMENTOS LTDA. — Av. Gov. Amarel Peixoto, 275, S/101/2 — N. Iguaçu

**CORREIO DA LAVOURA**  
ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917  
Fundador: SILVINO DE AZEREDO  
Red. e Oficinas: AVENIDA DE AZEREDO  
NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio de Janeiro)  
Cecília Rangel da Rocha, é for  
candidata a Miss Brasil-1964  
O que foi a festa do dia 20, no Ginásio Caio Mar  
No dia de julho a eleição da mais bela jovem brasileira  
De JOÃO BARBOSA  
Constituiu-se comissão para a escolha da Miss Brasil-1964, e a mesma comissão, em reunião realizada no dia 18, 5ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 19, 6ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 20, 7ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 21, 8ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 22, 9ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 23, 10ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 24, 11ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 25, 12ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 26, 13ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 27, 14ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 28, 15ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 29, 16ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 30, 17ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 31, 18ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 1º de julho, 19ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 2º de julho, 20ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 3º de julho, 21ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 4º de julho, 22ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 5º de julho, 23ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 6º de julho, 24ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 7º de julho, 25ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 8º de julho, 26ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 9º de julho, 27ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 10º de julho, 28ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 11º de julho, 29ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 12º de julho, 30ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 13º de julho, 31ª feira, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 14º de julho, 1ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 15º de julho, 2ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 16º de julho, 3ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 17º de julho, 4ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 18º de julho, 5ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 19º de julho, 6ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 20º de julho, 7ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 21º de julho, 8ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 22º de julho, 9ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 23º de julho, 10ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 24º de julho, 11ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 25º de julho, 12ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 26º de julho, 13ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 27º de julho, 14ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 28º de julho, 15ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 29º de julho, 16ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 30º de julho, 17ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 31º de julho, 18ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 1º de agosto, 19ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 2º de agosto, 20ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 3º de agosto, 21ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 4º de agosto, 22ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 5º de agosto, 23ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 6º de agosto, 24ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 7º de agosto, 25ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 8º de agosto, 26ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 9º de agosto, 27ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 10º de agosto, 28ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 11º de agosto, 29ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 12º de agosto, 30ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 13º de agosto, 31ª de agosto, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 14º de agosto, 1ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 15º de agosto, 2ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 16º de agosto, 3ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 17º de agosto, 4ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 18º de agosto, 5ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 19º de agosto, 6ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 20º de agosto, 7ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 21º de agosto, 8ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 22º de agosto, 9ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 23º de agosto, 10ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 24º de agosto, 11ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 25º de agosto, 12ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 26º de agosto, 13ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 27º de agosto, 14ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 28º de agosto, 15ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 29º de agosto, 16ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 30º de agosto, 17ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 31º de agosto, 18ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 1º de setembro, 19ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 2º de setembro, 20ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 3º de setembro, 21ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 4º de setembro, 22ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 5º de setembro, 23ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 6º de setembro, 24ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 7º de setembro, 25ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 8º de setembro, 26ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-1964. A mesma comissão, em reunião realizada no dia 9º de setembro, 27ª de setembro, em nossa sede social, às 20h30m, decidiu o júri apontar Cecília Rangel da Rocha (Combustíveis) para representar o Município de Nova Iguaçu no certame de Miss Brasil-19

## A LAPIS...

Buenos Aires, a pérola do Rio da Prata, acaba de festejar o aniversário do 25º aniversário e passagem da "União Cultural Americana", que tem como finalidade intensificar a aproximação e o intercâmbio cultural entre os intelectuais do Novo Mundo, objetivo digno de louvores para quantos acompanham a marcha trepidante da Humanidade.

Em seguidos exercícios, encontra-se na vanguarda da benemérita instituição o laureado poeta e educador Alberto A. Roseda, conhecido em todos os centros do Continente, com a colaboração preciosa do dr. Andrés J. Abad, grande historiador e médico argentino.

## Aproximação Cultural

Silvino Silveira

filósofo José J. Berrutti, se-sonhadores e idealistas, sem sublimidade de continuidade, na redenção dos povos.

Registrou, assim, suas "Bo- Vinte e cinco anos de labor ininterrupto na sementeira de seus altos ideais de superação e de concórdia intersocial testemunham de per si o irredimível sustentáculo de uma posição ideológica e provam em seus mantenedores a posse de uma vocação doutrinária e de uma fé indeclinável.

"A estrada percorrida se en- balizada de decisões e

acontecimentos fecundos e pro- misórios que arrojam no ba- lance geral um favorável saldo. Tínhamos uma função mis- sionária e a cumprimos com probidade e firmeza. Abriga- vamos incontidos anelos por contribuir ao robustecimento da confraternização humana e viticção o credo da harmonia continental.

E para isso contamos com o alentador auspício dos compo- nentes da entidade e de quan- tos simpatizam com a causa sustentada".

Temos em mãos as bases de um concurso, prêmio "David Rosenblatt" no valor de vinte

mil pesos argentinos, cuja trabalhos, em castelhano ou português, deverão ser entrega- dos ou remetidos à rede da "União Cultural Americana", calle Alberti 1520 - Buenos Aires - República Argentina - antes de 31 de dezembro do corrente ano. O trabalho será firmado sob pseudônimo. Em envelope fechado, à parte, in- dicará seu nome e endereço, consignando no exterior do envelope o pseudônimo.

Os conceitos e expressões contidos correm por conta ex- clusiva de seus autores. Os trabalhos devem apresen- tar uma extensão não mai- or de 100 páginas, nem menos de 20, escritas à máquina, forma- to carta, com espaço entre li- nha e linha.

O tema é o seguinte: "A De- mocracia na América Latina, obstáculos que se opõem a seu exercício e meios de superá- los".

Para maiores esclarecimen- tos os interessados poderão di- rigir-se ao endereço indicado na presente crônica.

"Frente à sombra ameaça de prepotências agressivas e maquinções encobertas que se pretendem destruir nosso tra- dicional estilo de vida e anu- lar as conquistas da democra- cia", é preciso clarificar os es- píritos, desarmar os ânimos, combater os males da ignorân- cia e arrastar nos povos a fir- me certeza de que o homem foi criado para viver isento de rancores ancestrais e libe- rado das sogas que apravam sua altivez e mancham sua dignidade.

América é o continente da esperança e teremos de salvá- lo de toda infiltração ignomi- niosa e afirmá-lo no culto su- blime da liberdade".

A "União Cultural America- na", cujo ingresso devemos à gentileza do eminente edu- cador e historiador argentino, de saudosa memória, Victor M. Acuña, não admite compo- sições políticas, preconceitos de raça ou de crenças religio- sas, vem cooperando, há cinco lustros, fraternalmente, para o bem estar da coletividade, para o engrandecimento das Amé- ricas.

A seus mantenedores, nos: as felicitções!

## NOTAS

Cial Brito

### ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE E PLANEJAMENTO

De Arthur Hillman, professor de sociologia do Roosevelt College de Chicago, autoridade na matéria, a Livraria AGIR Editora publicou re- centemente, em tradução de Marília Diniz Carneiro e Marina Teles de Menezes, "Organização da Comunidade e Planejamento" (2ª edição). Suas páginas enfeixam a experiência do autor, que dedicou a maior parte de sua vida ao estudo dos problemas surgidos na organização e no planejamento da comunidade, ajudando a resolver muitos deles, e isto nos Estados Unidos — país onde não se pode dizer que nasceu o interesse pelo assunto mas no qual atingiu possivelmente seu ponto mais alto. Livro didático, indispensável a faculdades de direito, econo- mia, arquitetura etc., tem na verdade alcance ilimitado pois todas as matérias pertinentes ao tema vêm ali tratadas com profundidade, tais como o papel do leigo no urbanismo, a vida comunitária nos conjun- tos residenciais e o planejamento de serviços para menores e adolescen- tes. "Encontra-se organização da comunidade", diz Hillman no prefácio, "onde quer que os homens tenham aprendido a viver em sociedade. Nas sociedades mais simples, repousa sobre costumes ou tradições pelos quais se estabeleceram as relações sociais. (...) Os costumes variam muito lentamente e talvez imperceptivelmente. (...) A força dos hábitos e cos- tumes é um elemento conservador na sociedade moderna, o que deve ser levado em conta quando se analisam as transformações sociais. Na- entanto, nos centros industriais, urbanos, portanto, característicos de nossa era, vêem-se muitos indícios de reconstrução social efetuada cons- cientemente. Tais métodos de realizar modificações são exceções à re- gra da organização tradicional da vida comunitária. Procuramos expor neste livro os métodos pelos quais as comunidades podem transformar, por sua própria vontade, sua estrutura e modo de vida". No final, contém o volume apêndice discriminando os filmes relacionados com a matéria, bem como bibliografia selecionada de publicações a partir de 1949, por isso que, segundo o autor, uma obra da natureza desta come- ça a ficar desatualizada desde o tempo que decorre entre sua elabo- ração e seu aparecimento.

**ABRIGO** — Diversas pessoas vêm me sugerindo que formule um apê- lo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de construir-se um pequeno abrigo no Km 15 da Estrada Rio-São Paulo, nas proximida- des do pósto da Sonap (ex Acisa). Trata-se de local utilizado por mu- ltos iguassuanos para embarcar em ônibus que se dirigem ao interior do país com trânsito por aquela rodovia. Eu mesmo tenho-me servido com frequência de tal expediente, que evita o trabalho e a perda de tempo de ir até a Praça Mauá. Num encontro casual, no sábado da semana passada, toquei no assunto com o sr. Aluizio Pinto de Barros que de- monstrou simpática receptividade à idéia, prometendo examinar a ma- téria pessoalmente no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de cuja autorização dependeriam iniciativas da espécie, uma vez que é federal a rodovia.

### DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL  
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 - Tel. 245-720  
Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas  
6ª-feira, SAMDU - Sábado, das 9,30 às 12 horas.  
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 - Tel. 204

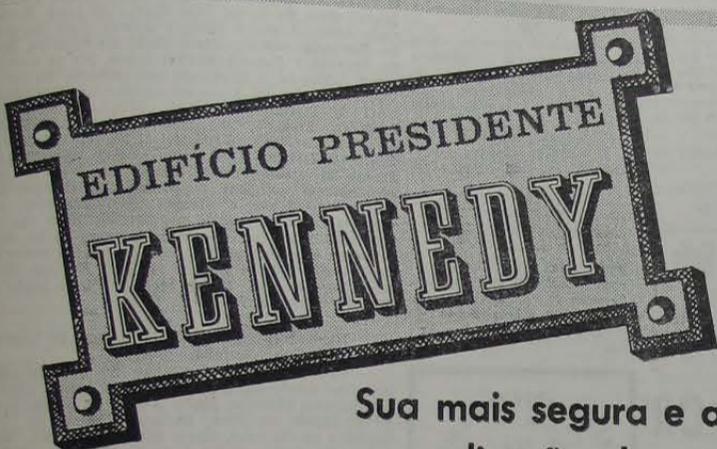
### Efemérides

- 15 — Nasce na Bahia (1788) Joaquim Fries de Carva- lho e Albuquerque, Visconde de Pirajá.
- 16 — Invenção do telefone, em 1877, pelo electricista norte-americano Alexandre Graham Bell.
- 16 — Falecimento, em 1884, do Visconde de Niterói, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.
- 17 — Nascimento em 1791 (São José do Norte, RGS) da poetisa Delfina Benigna da Cunha.
- 18 — Falecimento, em 1875, de Antônio Feliciano do Castilho, que, apesar de cego, foi um dos mais primorosos escritores portugueses e um apóstolo fervoroso da instrução popular.
- 19 — Dia consagrado à Inglaterra: data da promulga- ção, em 1212, da Carta Magna, base da Constituição Inglesa.
- 19 — Elevação em 1891 de Maxambomba à categoria de cidade.
- 20 — Morre em 1889 Tobias Barreto, professor, poeta, filósofo e jurista.
- 21 — Morre no Rio (1817) o ministro Conde da Barca (Antônio de Araújo de Azavedo), que promoveu a fundação da Academia de Belas Artes do Rio de Janeiro.

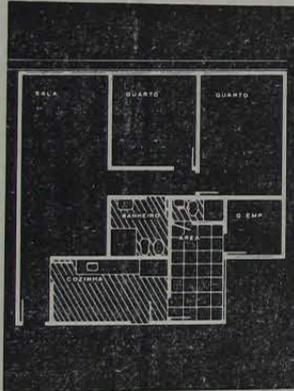
### ELETRO REAL

Completo e variado estoque de acessórios para Rádio e TV. — Caixas para Rádios e Radiolas. — Diversos ti- pos de antenas para TV. — Transformadores em geral. — Toca-discos simples e automáticos.

PREÇOS DE FÁBRICA  
Av. Gov. Amaral Peixoto, 20  
Nova Iguaçu



Sua mais segura e acertada aplicação de capital



#### LOCALIZAÇÃO IDEAL

Em local privilegiado: Av. Nilo Peçanha, quase esquina de Av. Amaral Peixoto. Cercado de comércio amplo e variado, próximo aos rodoviários, estação, escolas e clubes. Ao seu redor um mundo de facilidades, garantindo a você e aos seus, conforto e bem estar. Eis a localização ideal.

#### CONFORTO NECESSÁRIO

Apartamentos com 2 e 3 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependências completas de empregada. Unidades de acabamento primo-roso com dependências espaçosas e criteriosamente distribuídas.

#### BELEZA E DISTINÇÃO

Beleza e distinção num edifício de fino acabamento. 11 pavimentos servidos por 2 ele- vadores Atlas. Somente 4 apartamentos por and. 3 tipos de unidades bem arejadas e iluminadas. Todas as unidades de frente. Instalações contra incêndio e poço artesiano.

Projeto do arquiteto ARY AFRÂNIO PEIXOTO

CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO

e VENDAS a cargo da



Vendas no local ou em nossos escritórios - RUA QUINTINO BOCALIVA, 185 - NOVA IGUAÇU

último maior publicidade

64 Domingo é nosso

Trova
S. João! Os esplendores
Que espalhou por esta vida,

Pensamentos
Ninguém se livra da sua
sombra como se não liberta da
consciência - COELHO NETO

A beleza não está nas coisas,
mas na alma. - MENOTTI
DEL PICCHIA

CINEMA
de domingo a domingo

VERDE GUARANI PAVILÃO

HOJE - "Manau", com Barbara Rutting e Cyl Farney.
SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "O espadachim de Sena", com Stuart Granger e Sylvia Koscina;
QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Ivanhôé", com Robert Taylor, Elizabeth Taylor e Joan Fontaine.

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS
NICANOR G. PEREIRA.
Ontem, passou o aniversário natalício de nosso prezado amigo, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, presidente da LID e da Caixa Escolar Estadual.

- Fizeram anos neste mês:
15, jovem Tânia Marília, filha do sr. e sra. Paulo da Silva Machado;
15, srta. Maria Luiza Mendonça Lopes;
16, srta. Lenita Maura Coutinho de Moura;
16, menino Il Jr., filho do sr. e sra. Il Brito;
16, jovem Maria Fátima, filha do sr. e sra. Nabor Giannathey;
16, jovem Carlos Alberto Papalão Pinto;
16, menino Átila, filho do sr. e sra. Joaquim Alves de Freitas;
16, menina Eliana, filha do sr. e sra. João Junqueira;
16, jovem atleta do E.C.L., Carlos Alberto da Luz Papalão, filho do sr. Antônio Papalão;
17, sr. Manoel Quaresma de Oliveira;
18, menino Luciano do Amaral Ramalho;
18, cel. Alberto Soares de Souza e Melo, residente no Meier;
18, sra. Iracema de Azeredo Brito, esposa do sr. Il Brito;
19, menina Luiza Maria Amaral;
19, jovem Joana da Graça, filha do sr. e sra. João Atanásio de Souza Sobrinho;
19, sr. Gervásio Sales.

- Fizeram anos ontem:
- menino Luiz Mauro, filho do sr. e sra. Armando Mário Ribeiro;
- sra. Aspásia de Araújo d'Avila, esposa do dr. Alair José d'Avila Jr.
Fizeram anos hoje:
- menina Eliana, filha do sr. e sra. Osvaldo Marques;
- sra. Sebastiana Lopes Freire, esposa do sr. Plin o da Silva Freire;
- menino Fernando Carlos, filho do sr. e sra. Carlos Leão de Barros, residente no Rio;
- sra. Alda de Oliveira Junqueira, esposa do sr. João Junqueira;
- sra. Maria Luiza Sampaio de Carvalho, esposa do sr. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho.

Noivado
Ficaram noivos, no dia 13 do corrente, a sra. Angela Maria Duccini Brito, filha do dr. Cial Brito e sra. E. e sr. Amaro Fernando de Oliveira Novas, filho do sr. Elmir Novas e sra., residentes no Recife.

Aniversário de casamento
Fazem anos hoje o sr. e sra. Wilson Borges.

Enfermo
Na Casa de Saúde S. Sebastião, no Rio, foi submetido a uma intervenção cirúrgica pelo dr. Vinícius, com êxito, o nosso distinto amigo dr. Afonso Fatorelli, que felicemente já se restabeleceu.

José Fróes Machado
ADVOGADO
Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. - Tel. 282 - N. Iguaçu

DESCENDENTE de uma família de pirotécnicos que, por sua vez, vem de técnicos, chegou em Nova Iguaçu no ano de 1930. De sua infância não tem doces recordações, pois as contingências obrigaram-no a enfrentar dificuldades das quais não se olvidou. Uma qualidade, entretanto, sempre possuiu: a de ser um homem trabalhador. E, hoje, é diretor-presidente de quatro firmas comerciais e presidente da mais tradicional agremiação do Município - o EC Iguaçu. Talvez seja um dos homens mais viajados que conhecemos, mas que não se cansa de propalar o seu amor por esta terra que o acolheu. E tanto é verdade que sempre repete: "O melhor lugar do Mundo é o Brasil e o melhor lugar do Brasil é Nova Iguaçu". Assim é ARTUR MAURÍCIO DE LEMOS, a quem muitos chamam de Adriano, nosso focalizado na...



Entrevista de hoje

Mas como surgiu o Adriano?
- Bem. Quando era pequeno todos me chamavam de Adriano, pois o fundador disso tudo foi meu pai - Adriano. Penso que o costume se arraigou e hoje, a confusão é grande. Uns me chamam de Adriano Maurício, outros de Artur Adriano... Até já sei quando é gente de casa que me telefona. Eles sempre me chamam pelo nome verdadeiro.

Sendo homem de negócios, como vê o campo comercial desta cidade?
- Considero Nova Iguaçu uma das maiores praças para empreendimentos. O seu campo comercial exibe um crescimento extraordinário como nunca teve oportunidade de apresentar em nenhuma outra parte do mundo. E o digo sem a pretensão de agradar. Além do mais, nós temos o melhor: o povo, que nunca se nega a colaborar em tudo quanto necessitamos.

E no campo social?
- Temos uma elite, um campo social que não pode ser comparado com os demais Municípios vizinhos. Ainda outro dia mesmo você viu aquela assistência lá no Country Club. Era um ambiente digno de ser mostrado a qualquer elemento estrangeiro que nos visitasse. Temos um público requintado que pode ser reunido quando se tem capacidade de fazê-lo. Há boas festas e o público comparece.

O que tem a nos dizer sobre as obras que estão sendo feitas no EC Iguaçu?
- O tamanho das dependências que constavam do antigo plano precisou ser aumentado, pois não comportaria a enorme quantidade de sócios que o clube possui atualmente (4.200). Ampliamos o salão de festas e as varandas, julho próximo uma sauna (que deverá ser inaugurada em dependências a serem erguidas), criamos outras dependências e elevamos para três pavimentos a parte que no momento está sendo erguida. No último andar funcionará um teatro que foi elaborado dentro da mais moderna técnica de construção, visando a condições de acústica, visibilidade, conforto, etc. Quando estiver pronto, Nova Iguaçu poderá se orgulhar de ter um teatro à altura do que merece. A única coisa que ainda não conseguimos transportar foi o impasse de um lote vizinho para que possamos anexar à áreas restantes, pertencente ao clube.

Por que o EC Iguaçu não procura trazer elementos que possam difundir o nome do clube fora do Município?
- Ainda não pude fazer isso. Empenhei-me na construção de uma sede de 120 milhões e todo o dinheiro que se arrecada é empregado nas obras, não sobrando disponível e repórteres da Guanabara. Penso, também, que tal só teria para grandes reportagens. Al. sim. Que venham os cinegrafistas, que façam reportagem no "O Cruzeiro" etc.

E ou não agradável ser presidente de clube?
- Uma coisa lhe garanto: traz muito mais dor de cabeça do que não ser. Aceitei o cargo em atenção aos Mas, acredite que não é bom. Principalmente quando encontrado e ainda ter de ouvir críticas não construtivas num momento em que todos os sócios devem prestigiar o clube, em prestes a festas programadas e ajudando nos a arguer estes maravilhosos sede que, afinal de contas, será dos próprios sócios.

gente... e coisas

No Caio Martins andavam fazendo uns desfiles esquisitos... Não gostaram. Tanto que até pensaram realizar o concurso de beltedades aqui mesmo. E agora, se não podemos nos regozijar pela disputa final do Miss Estado do Rio em território iguaçuano, cabem-nos a honra da promoção de Miss Objetiva-64 dos luminenses. Outra bela e organizada festa realizada no Country Club, motivo pelo qual enviamos mais um bouquet de flores ao Ari, embora saibamos que ele não nos aprecie (opinão que muito nos diverte, pois somos um dos seus amigos...) Disse-nos o Luiz que a escolha de Miss Saquarema foi justa. Era, realmente, a mais fotogênica. Sentimos não ter comparecido a essa festa. Formos agarrados de surpresa pela tal Maria Tereza (nome de batismo dessa gripe) e não houve jeito de abandonarmos os lençóis. E mesmo se quiséssemos sair de casa, quedaríamos nas esperanças. Surpreendeu-nos uma dessas visitas que muito se assemblam ao Comando Revolucionário - quando p-gam, costumam a deixar... Conversa agradável! Falou-se da festa de Santo Antônio, do órgão da Catedral (ainda não o escutam, mas dizem que é uma bel-zia), das pavorosas barraquinhas feitas de tapume em volta da Igreja, da men-

Santo de hoje E. C. Iguaçu

Resolução da Reunião da Diretoria em 8/6/64
S. Luiz de Gonzaga, Jesuíta
Nascido em 1568, no castelo de Casaglio, situado nas imediações de Sulferino e Vila Franca, o primogênito do marquês Fernando Gonzaga e de Maria Tana Santeza - Luiz ou Aloisio, assim também o chamam - ficou na história como grande Santo, querido, admirado e adorado pela cidade masculina que o tem como glorioso protetor. Aos 17 anos entrava como noviço na Companhia de Jesus, e se já se apresentava um modelo de virtudes, muito mais o foi no convento. Entregou sua alma pura e cândida ao Criador em 1591, sendo canonizado por Benedito XIII em 1746.

Farmácias de Plantão
Estão hoje de plantão durante as seguintes farmácias: Imperatriz, av. Nilo Peçanha, 550; São Sebastião, rua Otávio Tarquínio, 20, e Sto. Antônio, praça da Liberdade, 88, e Tel. 12.

E no plantão noturno (hoje): São Sebastião, rua Otávio Tarquínio, 20, e São Jorge Guareiro, rua dr. Getúlio Vargas, 126.

Equivoco
Há uma suposição errônea de que os gordinhos precisam de exercícios violentos. A ginástica de força, ao contrário, pode ser-lhes prejudicial e até fatal. Os exercícios de flexão e extensão dos membros, os passeios moderados, e os simios os exercícios que lhes serão de grande utilidade. - SNES.

Resoluções da Reunião da Diretoria em 15/6/64
a) Agradecer à A. A. Filhos de Iguaçu, o convite para o baile do dia 20/6 em sua sede social; b) aceitar o convite do Tijoca TC para participar de um quadrangular de natação em suas piscinas no dia 21; c) admitir como sócios contribuintes, os srs. Jadir Carneiro Damasceno e Humberto Müller; d) transferir para o quadro de contribuintes, o sócio juvenil Jorge Rodrigues da Silva; e) incluir na Comissão do "Baile da Chita", mais os seguintes associados: dr. Cial Brito, Lourival Nunes, Enéas P. Furtado Lima, Mario de Mello, José Martins Confort, marcar para segundas-feiras a reunião de Comissão do "Baile da Chita" com início às 20h30m; g) fazer ciência aos associados que as terças e quintas-feiras na sede social continuarão os ensaios de quadrilha com dados pelo "vício". Além às terças-feiras para a arrecadação e as quintas-feiras para o concurso de Matriculas prossegue em seus trabalhos, e levar o cancelamento de suas matriculas.

AVISO
Há - no Ginásio - "Show", com a Grande Orquestra e Coral "Scandall", com início às 19h30m; a seguir Baile com Cozinhos. Gilson Rangel Provençano - 1º Secretário

Notícias 64
Em comemoração do dia 21 de junho, a escola Municipal Rotary Club de Nova Iguaçu, com o patrocínio para vários alunos do próprio estabelecimento, realizou um concurso de beleza infantil em caráter de Prefeitura Municipal. A sede do evento compareceram várias autoridades.

Em companhia de nosso Diretor-Secretário, Jorraldo Lima de Azeredo, estivemos terça-feira última no Country Club, assistindo ao "trailer" das candidatas a Miss Estado do Rio. Quando fotografadas e cinematografadas elegem a Miss Objetiva a srta. Lés Passini, de Saquarema.

MONUMENTAL FESTA JUNINA

casamento, quadrilha, quentão
Associação Rural do Município - Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu
Diretoria da Diretoria
Sede: av. Gov. Amador Teixeira, 375 - 3º andar - N. Iguaçu

Iguazu Basquete Clube

Sobral & Sobral
Está aceitando reservas de quartos 2 e 3 quartos com dependência







### Horti-Fruti-Floricultura em Revista

#### PRAGAS Fumagina

O Município de Nova Iguaçu, outrora cognominado a cidade dos laranjais, em virtude de ter sido um dos maiores centros de citricultura do Brasil, atravessa no momento uma fase crítica. Os laranjais ainda existentes e os pomares caseiros estão sendo atacados por uma praga, que devemos aniquilar o mais depressa possível.

Trata-se da fumagina, chamada "fumagine" pelos franceses, e que é causada pelos fungos, que se desenvolvem à superfície das folhas dos vegetais, quando atacados pelos pulgões.

As autoridades federais compete a iniciativa da erradicação desse mal que, juntamente com a formiga saúva, atormentam os citricultores e todas as demais pessoas, que se dedicam à lides do campo.

Os poderes estadual e municipal devem cooperar, pois a debelação da fumagina e das formigas é de interesse vital para toda a colheita.

#### SILVICULTURA

"São as árvores que constituem a estrutura verde do Globo. Graças a elas são possíveis as outras culturas". — L. CHANCEREL

#### Flamboyant

Esta bellissima árvore, que atinge a altura de 25 metros e 1 metro de diâmetro, é conhecida em diversos países com os seguintes nomes: Flor de Furo, na América central; Kantoli, nas ilhas Maldivas; Golden Mohu, na Índia; Fior del Camaron, Flamboyante e Pata Leon, no México; Flamboyant, em Cuba; Shaka, na Jamaica e Volatara, em Nossi-Bé, na África. Pertence à família das leguminosas (divisão Celastropiceas), sendo originária de Madagascar, possessão inglesa.

Botanicamente, foi classificada como Colvillea Recemosa Bojer, em homenagem a sir Charles Colville, antigo governador da Ilha Maurícia, pelo naturalista Wenceslau Bojer, educado pelo imperador da Áustria, e que deixou a Europa, a fim de estudar a flora no arquipélago de Comoros, da Ilha de Madagascar. No Brasil, é conhecida como Flamboyant, nome comum, que significa "flamejante", na língua francesa; Ponciana Regia Bojer, Delonix Regia. Existem as variedades de flores amarelas e vermelhas. Multiplicação por sementes.

#### Falso Flamboyant

A Caesalpinia pulcherrima, arbusto de pequeno porte, produz flores amarelas e vermelhas. Atinge a altura de 3 mts. Tem o nome vulgar de "barba de barata". Erradamente chamada de Flamboyant mirim. Pertence à mesma família botânica do Delonix Regia.

Distribuição de sementes \*\*\*\*\* Continuamos a distribuição de sementes de Delonix Regia (Flamboyant). Na Redação do CORREIO DA LAVOURA, na Rua Bernardino Melo, 2075, e na chácara à rua Venâncio Cavalcante, Vila Operária, Casobas. Os interessados que residam fora do Município de N. I. podem escrever para a Caixa Postal, 38, Nova Iguaçu, que serão atendidos.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38 "Círculo de Amigos das Plantas" Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

#### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

#### L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artelatos de Ferro, Aço e Lingotes

Fábrica de Vergalhões

Acetia-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

Escritório: Rua dr. Carvalhaia, 735 (Ao lado da Fábrica)

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

#### Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela MANHÃ

Terça e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

### UM NEGÓCIO DE FUTURO PARA VOCÊ

### Edifício FORENSE

Imobil lança com excepcionais condições de venda: lojas com sobre-lojas e salas ou conjuntos para escritórios neste majestoso edifício. Localização excepcional, rua Paulo de Frontin, n.º 60 em Nova Iguaçu. Ao lado do Forum Itabaiana, próximo a coleterias e cartórios.

Um edifício de linhas arquitetônicas modernas e planta funcional. Todas as peças de frente com magnífica vista. 12 pavimentos servidos por 2 elevadores. Os mais vantajosos planos de venda. As mais suaves condições de pagamento. Você é quem decide! Não perca esta oportunidade de adquirir o seu local de trabalho. Venha conhecer hoje mesmo os detalhes e as plantas. Teremos inteira satisfação em atendê-lo em nosso "stand" de vendas ou em nossos escritórios. Construção a cargo de: UNIÃO NORTE LTDA. Projeto de: VIGOR ARTESE S.A. Vendas exclusivas.

Imobil empreendimentos Ltda.

Av. Amaral Peixoto, 275-1.º and. s. 101/102

Edifício Profissões Liberais

Nova Iguaçu - Est. do Rio de Janeiro

maior publicidade

### Câmara Municipal de Nova Iguaçu Deliberação n. 124

"Cria Comissão Especial para tratar de assuntos junto ao Governo Federal".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta: e sua Mesa promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica criada uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para representar o nosso Município junto ao Governo Federal.

§ 1º — A aludida Comissão poderá se integrar, a seu critério, o Prefeito Municipal que fará, como os demais membros, a partir da data da publicação desta Deliberação, o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar à Presidência deste Legislativo as reivindicações que tenham a ver com o sr. Presidente da República, consideradas as mais necessárias para o Município de Nova Iguaçu.

§ 2º — O senhor Presidente designará uma Comissão composta de 5 (cinco) Vereadores para seleção das matérias apresentadas, a qual dentro do prazo de 15 (quinze) dias concluirá por relatório, sujeito à apreciação do plenário.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta da verba 000-1-15 (indenizações a Comissões Especiais em Missões Especiais).

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 8 de junho de 1964.

Dr. Bolívar Gomes de Assumpção — Presidente

José Lima — 1º Secretário

Sergio Gaspar — 2º Secretário

O CASTELINHO

Hermínio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314

2ª, 3ª, 4ª e 6ª-feiras, das 8 às 12 horas

2ª e 6ª-feiras, das 14 às 17,30 horas

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

DOENÇAS DE CRIANÇAS — PUERICULTURA

Consultório — Rua dr. Getúlio Vargas, 58 — Sala 23

Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 horas

Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 109

Nova Iguaçu

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 13 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109 — N. Iguaçu

Cartório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações

Darcílio Ayres Raunheitti

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

Dr. José Bastos Goulart

Olhos — Ouvidos — Nariz — Garganta

Consultório: Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, sala 206

Diariamente, de 15,30 às 19 hs.

Sábado, de 14 às 18 hs.

Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199

Dr. Hildebrando Gianni Marins

Clinica Médica

Diariamente das 13 às 18 horas

Consultório: R. Gov. Portela, 1158

Residência: R. Bernardino Melo, 1429

(esq. cel. Francº Soares) Tel. 450-J11 Nova Iguaçu

# Drogaria Nilo Peçanha Ltda.

Perfumaria em geral

Aberta das 8 às 20 horas

Av. Nilo Peçanha, 56 -- Nova Iguaçu

Casa SOLLAR Importação e Exportação Soares Aguiar Tintas...  
Editais  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição...  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Hermes Gomes da Cunha, na Rua dr. Getúlio Vargas, 58, seu cartório, para que apresente o plano de loteamento do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento "Prados Verdes", em Quilômetros, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento das custas e juros, sob pena de decurso e consequente rescisão do compromisso e cancelamento das respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 2º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de maio de 1964. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

#### Resolução n. 1.558

**Autoriza a abertura de concorrência pública para concessão da coleta e exploração do lixo e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono o promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir concorrência pública para concessão da coleta e exploração do lixo, sem qualquer ônus para a Municipalidade, por prazo até de 15 (quinze) anos.

Art. 2º - A concessão só poderá ser outorgada para todo o Município.

Art. 3º - No edital de concorrência deverão constar, além das exigências administrativas comuns a todas as concorrências, mais as seguintes condições:

I - Depósito da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cujo comprovante será juntado à respectiva proposta.

II - Obrigatoriedade da coleta diária do lixo público e domiciliar, sob pena de multa diária e progressiva.

III - Depósito, pelo concorrente vencedor, da caução de 5 (cinco) vezes o valor do salário mínimo da Região, para garantia da execução do contrato.

IV - A localização da indústria deverá ser aprovada pela D.V.O., tendo em vista as conveniências técnicas e urbanísticas.

V - As indenções fiscais serão as previstas no vigente Código Tributário.

Art. 4º - O contrato da concessão deverá ser submetido previamente à homologação da Câmara Municipal.

Art. 5º - O edital de concorrência deverá ser publicado, por três vezes consecutivas, no órgão oficial da Prefeitura, nos jornais locais e na imprensa do Rio de Janeiro e São Paulo, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização da concorrência.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de junho de 1964.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

COPIA

Aut. tr. Livro de Termos de Contratos e Ajustes n.º 19, folhas 28v./29

**Termo de contrato de locação de serviços que fazem, com Outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, sendo ato representado pelo seu Prefeito, o sr. Aluizio Pinto de Barros, e com Outorgado a sra. Raquel Landau, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Comendador Soares, 189, apt. 6, nesta cidade, na qual tem justo e conveniente o seguinte:**

**PRIMEIRA** - A Outorgada obriga-se a prestar à Outorgante os serviços como profeta da do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lectura no curso Ginásial, e no regime de carteira Matemática, em horário pre-estabelecido pelo diretor do Ginásio, e a Outorgante obriga-se a obedecer fielmente.

**SEGUNDA** - Obriga-se, também, a Outorgada a acatar as ordens baixadas pelo diretor do Ginásio, bem como a cumprir fielmente os dispositivos constantes do Regulamento Interno e da Portaria Ministerial 501, de 19 de maio de 1959.

**TERCEIRA** - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 15 (dez) de março do ano em curso e a terminar em 28 (vinte e oito) de fevereiro do ano próximo vindouro, a Outorgada receberá a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por mês, retroativamente, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

**QUARTA** - Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração da Outorgada não pode ser calculada na base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se a Outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

**QUINTA** - O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela Outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados, mensalmente, à Prefeitura pelo diretor do Ginásio Municipal referido.

**SEXTA** - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E por assim haverem ajustado e convençado, para constar, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, assinam com as testemunhas Jurandir Lima e Diógenes Dirceu Palmeira Filho, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, a tudo presentes. Eu, (s) Aurice Teixeira Pinto Costa, Escrivente M.º e escriv.º, e eu, (s) Wanderley Gomes Acosta, Diretor do Município de Administração, o subscrovo. (ss) Aluizio Pinto de Barros - Raquel Landau - Jurandir Lima - Diógenes Dirceu Palmeira Filho.

### Iguaçu Basquete Clube Conselho Administrativo Resoluções

a) Incluir na comissão dos festejos juninos os srs. Mário de Araújo Cunha, Enely Moreth e João de Araújo; b) transferir para o quadro de sócios contribuintes os seguintes sócios dependentes: José Simões, José Nei Teixeira da Silva, Jair Das Farias e Jorge Vieira Gomes; c) transferir para o quadro de sócios proprietários os sócios contribuintes: Moacyr Ferreira dos Santos, Luiz de Araújo Herédia e Jair Dâmas; d) admitir no quadro de sócios proprietários os srs. Manoel Rubianes de Barros, José Soares, dr. Roberto Mituakas, Paulo Guimarães e Alirio Chambugelli; e) admitir no quadro de sócios contribuintes os srs. Décio Simões, Alexandre de Souza Martins e Cleber Freitas Adler; f) congratular-se com os atletas de futebol de salão (1.º quadro) pela expressiva vitória alcançada frente ao Tênis Clube de Mesquita, pelo placar de 8x6; g) oficializar ao Esporte Clube Iguaçu e Tênis Clube de Mesquita, convidando-os para uma reunião, a fim de ser tratada a realização de partidas amistosas de basqueteol entre veteranos.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 1964.

Roberto de Castro 1.º Secretário

**Paulo Leone Nelo**  
ADVOGADO  
Diariamente das 9 às 17h  
Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, s/315 e 317

**INDICADOR**  
Profissional e Comercial  
CONSTRUTORES  
Roberto Barzal Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias, Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 214

**Dr. Paulo Machado - Advogado**  
R. Getúlio Vargas, 35, 1.º and.  
Fone: 282 - Nova Iguaçu.

**Dr. Orlando e Serviço Médico - Advogado**  
- Av. cel. Francisco Soares, 128 - Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

**Aidyl Martins Pereira - Advogado**  
- Av. 3.ª e 5.ª-feiras, das 8 às 12h - Av. Nilo Peanha, 10, S/204, Nova Iguaçu. - Em Nilópolis, às 3.ª e 5.ª-feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

**DR. EDISON MATTOS**  
Pós Graduação em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

**DOENÇAS DO CORAÇÃO**  
Eletrocardiograma  
Consultório: Av. Amaral Peixoto (Ed. Profusões Liberais) - 1.º and.  
2.º a sábado - 14 às 18h, exceto 5.ª-feira  
Residência: Rua Tabelião Murilo Costa, 161, apart. 404 Edifício Brasília

### Móveis para Escritório

Escritórios completos ou Peças avulsas

## Casa Catarinense

Rua dr. Tibau, nº 198 - Nova Iguaçu

### agradecimentos EDITAIS

**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., Intima José da Silva, Jurandyr Gonçalves Pires, Manoel Alves de Santana, responsável pelo menor Sílvia de Santana, José Ozeiro de Araújo Lima, João Alves da Silva, Haroldo Martins Viana, Ademilde Faria Giacometti, Paulo de Carvalho, Laura Silva de Santana, Izabel Araújo da Silva, Edith Colação Rodrigues, Geraldo Bernardino da Silva, José Soares de Lima, Maria Célia Moraes José da Silva, José Soares de Lima, Maria Célia Moraes, Abílio Augusto Viçente Gomes, José Martins, Reynaldo Machado Bonfim, Maria Madalena Ferreira, Moacyr Antônio Pereira, e João Fernandes Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.817,50, 3.502,00, 61.776,00, 25.080,00, 4.657,00, 40.915,00, 8.598,00, 3.805,00, 9.270,00, 48.070,00, 45.380,00, 7.725,00, 4.377,50, 18.630,00, 5.885,00, 27.795,00, 49.203,00, 55.185,00, 78.403,00, 7.315,00, 7.980,00 e 77.190,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometem comprar no loteamento «Parque São Bartolomeu», em Belford Roxo, 2.º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5.º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de junho de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.**

**CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU**

#### Edital de Habilitação

Sabam quantos este virem em dele conhecimento tiveram que a herdeira de JOÃO VIANA DE OLIVEIRA requerer, pelo processo nº 42/64, o pagamento do Pecúlio de que trata o Estatuto em vigor. Se alguém mais achar-se com direito a tal benefício deverá apresentar-se nesta Caixa, com os documentos exigidos por lei, dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias, a contar da publicação do presente edital. E, para conhecimento de todos, fixa-se o presente edital em 3 (três) vias, que serão publicadas no jornal local e afixadas no lugar de costume.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 1964.

**Fernando Nunes Briggagão**  
Presidente

**CLAUDIO CARLOS ACIOLI**  
ADVOGADO  
Diariamente das 9,30 às 11,30 h. e das 19 às 19 h.  
Edif. One Iguaçu - Salas 501 e 502

**J. A. BARBOSA RIBEIRO**  
Advogado - Causas Cíveis  
Rua Getúlio Vargas, 68, 1.º, s/28 - Nova Iguaçu  
Segundas e sextas-feiras, das 13 às 15 h.  
NO FÓRUM: Terças e quintas-feiras, das 9 em diante

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 - sala 204 - Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUA, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2.º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA - Provedor

### OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores a eixo de manivela.

**Bittencourt & Marão Ltda.**  
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24  
TEL. 136 - NOVA IGUAÇU



RETIFICA

### Resolução n. 1.555

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para concessão da coleta e exploração do lixo, sem qualquer ônus para a Municipalidade, por prazo até de 15 (quinze) anos.

Art. 2º - A concessão só poderá ser outorgada para todo o Município.

Art. 3º - No edital de concorrência deverão constar, além das exigências administrativas comuns a todas as concorrências, mais as seguintes condições:

I - Depósito da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cujo comprovante será juntado à respectiva proposta.

II - Obrigatoriedade da coleta diária do lixo público e domiciliar, sob pena de multa diária e progressiva.

III - Depósito, pelo concorrente vencedor, da caução de 5 (cinco) vezes o valor do salário mínimo da Região, para garantia da execução do contrato.

IV - A localização da indústria deverá ser aprovada pela D.V.O., tendo em vista as conveniências técnicas e urbanísticas.

V - As indenções fiscais serão as previstas no vigente Código Tributário.

Art. 4º - O contrato da concessão deverá ser submetido previamente à homologação da Câmara Municipal.

Art. 5º - O edital de concorrência deverá ser publicado, por três vezes consecutivas, no órgão oficial da Prefeitura, nos jornais locais e na imprensa do Rio de Janeiro e São Paulo, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização da concorrência.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 11 de maio de 1964.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

### Resolução n. 1.557

Ordens de Serviço

1.º de 1964 - Admin. como extracomerciais diárias, em virtude de ausência de Escolas, referências 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

### Ordens de Serviço

1.º de 1964 - Admin. como extracomerciais diárias, em virtude de ausência de Escolas, referências 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399,



### noticias 64

**Inaugura-se hoje, às 9h30m, à rua Feliciano Sodré, em Mesquita, a Escola Municipal Rotary Club de Nova Iguaçu, com capacidade para 400 alunos. O novo estabelecimento escolar, cuja construção teve início em janeiro do corrente ano, é uma doação do nosso RC à Prefeitura Municipal. Ao ato deverão comparecer várias autoridades.**

A Câmara Municipal desta cidade vai se reunir extraordinariamente no período de 22 e 30 deste mês, a fim de apreciar e votar o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, que se instalou com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Divisão de Educação e Cultura da PMNI e no Colégio Monteiro Lobato.

Em companhia do nosso Diretor-Secretário, jornalista Luiz de Azeredo, estivemos terça-feira última no Country Club, assistindo ao "trailer" das candidatas a «Miss Estado do Rio», quando fotógrafos e cinematografistas elegeram «Miss Objetiva» a srta. Isis Panain, de Saquarema, professora de inglês e universitária.

Antes, porém, da eleição de Isis, tivemos o desfile de 16 candidatas em traje maiô. Em seguida, a «Miss Iguaçu Adelida da Silva Veloso Piz entrega à ex-«Miss Brasil», Terezinha Morango, hoje srta. Alberto Pizigiani, de linda corbelha.

O sr. Ari Travaços, coordenador vitorioso do concurso em nossa cidade, ficou exaustivo com sua atividade durante o certame. Com enorme esforço, conseguiu ele trazer a Nova Iguaçu as 16 moças, que visitaram (e como gostaram!) a nossa cidade, tendo sido todas homenageadas pelo prefeito Aluizio Pinto de Barros, que inclusive prestigiu a festa com sua presença, 3ª-feira, no Country.

O dep. José Haddad (PSD - Nova Iguaçu), na sessão de quinta-feira da Assembleia Legislativa do Estado, encareceu ao presidente da República a exoneração imediata do presidente da SUNAB, sr. Arnaldo Taveira. Alegou o parlamentar iguaçuano que "aquele órgão está se descurando totalmente das suas finalidades precípuas". O sr. José Haddad responsabilizou a SUNAB pelos aumentos dos preços de diversos artigos de primeira necessidade ultimamente verificados, afirmando que "foram todos auto-

rizados à revelia do Conselho Deliberativo do órgão, que não se reuniu uma vez sequer".

O sr. Darcílio Aires Raunhetti solicitou ao Secretário de Educação, sr. Luiz Braz, providências para solucionar de uma vez o problema do Colégio Municipal Monteiro Lobato, declarando, por outro lado, que em Nova Iguaçu há cerca de 10 mil alunos sem matrícula.

Segundo o sr. Luiz Braz, dentro de 2 meses possivelmente estarão em funcionamento os Grupos Escolares de Miguel Couto, Posse e Ponto Chic, todos neste Município.

Até o final deste mês, Nova Iguaçu terá dorada de uma tradicional casa especializada em tecidos do Brasil. Trata-se da filial das Casas Bari, tendo na gerência o sr. Antônio Estácio Batista de Queiroz.

Cumprindo determinações do governador do Estado, o Secretário dos Transportes, sr. Mário de Abreu, enviou circular aos chefes de Departamentos, divisões e seções a ele subordinados, esclarecendo que "carro oficial só pode ser utilizado nas horas de expediente". Determina que das repartições, os motoristas terão de possuir autorização expressa do gabinete do Secretário ou de autoridade credenciada.

Na rua 13 de Maio, em frente ao nº 1394, há necessidade urgente de ser colocado um poste de luz. Para isso, foi dado entrada na Prefeitura, em 22 de janeiro último, de um requerimento cujo processo tomou o nº 8648. Com a palavra o sr. Teixeira.

Dando provas de seu crescente movimento, a agência de Nova Iguaçu do Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A., sob a gerência do sr. Modesto de Paula Zeringotto, funcionará a partir de 1 de julho em novas instalações, num prédio novo à av. Amaral Peixoto.

A maioria da população iguaçuana recebeu com surpresa o aumento dos preços do pão que entraram em vigor quinta-feira, 24 horas após a aprovação dos estudos feitos pela SUNAB. São os seguintes os novos preços: — pão de 50 grs., de 9 passou a custar cr\$ 13,50; o pão de 150 grs. está custando cr\$ 37,50; o de 250 grs., cr\$ 60,00 e o de 500 grs., cr\$ 112,00. A tabela aumentista só foi publicada no Diário Oficial da União.

O Estado do Rio está de luto: faleceu na madrugada de ontem a srta. Maria Zulmira Tôrres, mãe do governador Paulo Tôrres.

O Secretário Luiz Braz está apelando para as professoras formadas, que desejem lecionar como contratadas, para que compareçam ao Departamento de Educação Primária.

Em sessão solene, ontem à tarde, a Assembleia Legislativa comemorou o 17º aniversário da Constituição do Estado do Rio, pro-

mulgada no dia 10 de junho de 1947 por 54 deputados constituintes. Em nome do Poder Legislativo, falou o dep. Raul de Oliveira Rodrigues.

O sr. Hamilton Xavier, líder do Governo na Assembleia, desmentiu noticiário veiculado por vários órgãos da imprensa, segundo o qual o governador Paulo Tôrres se afastaria do Inga, a fim de ocupar importante cargo junto ao Governo Federal.

O sr. Lourival Nunes Leite, sub-delegado de Quimada, com sua equipe de policiais, prendeu o assaltante Antônio Carrilho (23 anos, ruço "Totonha", residente na rua Cândido Lima, 312, em Austin), o qual, juntamente com o indivíduo João Luis do Carmo, assaltou o motorista Nelson Alves Moreira, empregado da firma Transporte Comércio de Carne Guanabara, quando dirigia o auto-carga chapa 7-45-53-GB. Os ladrões roubaram da vítima a quantia de cr\$ 7.200,00, que foi restituída aos donos. Subete que Antônio Carrilho é suposto assaltino do dep. Antônio Cunha.

**NOTAS BREVES** Finalmente a trav. Rosinda Martins está sendo reparada. Do jeito em que se encontrava, vinha causando péssima impressão aos visitantes da cidade. A fiscalização da Prefeitura deu início a nova "blitz" às bicicletas sem licença. Na 27, no TC de Mesquita, «Uma Noite na Roça», em benefício da candidata Elizabeth ao concurso Rainha da Primavera do club. Música: «H-F». O Conjunto Vicente Alves tem agora um contrabaixo eletrônico, construído por ele mesmo. A p. pólio, Vicente acaba de contratar a "crown", Sílvia, esposa de Edson Gil, vencedor de «A Voz de Ouro ABC». Na rua 13 de Maio, nº 28, está localizada a loja mais bonita da cidade. Refiro-me a «Don Fernando», especialista em artigos masculinos e femininos, com criações e lançamentos próprios. E seu gerente o distinto sr. Paulo d'Ávila. Está enriquecido o lar do casal Márcia-Kleber Dória de Freitas, com o nascimento na Casa de Saúde S. José, dia 17, do menino Kleber. D. Giocanda Rolo, esposa do sr. Carlos Marques Rolo, foi quem trouxe a Nova Iguaçu, terça-feira, a ex-«Miss Brasil» Terezinha Morango. Sábado, dia 27, haverá festa junina pré-construção da sede própria da Tenda Espírita Cibelo Tucuman, à av. Nilo Peçanha, 419 fundos. Foi prorrogada ontem por mais 90 dias, pela Câmara de D. putados, a Lei de Inquilinato. O delegado José Venâncio Bittencourt solicitou ao Secretário de Segurança mais a vistorias para a Delegacia local. Muito animado o baile de sábado, dia 13, na Unicef. Música a cargo do conjunto «Mus-Bona». Em seu "rush" pelo Estádio, a nossa Miss Adelida Veloso era chamada de "bunitinha ambulante", em virtude de levar o maior número de malas. Dia 27, na Igreja Sagrado Coração de Jesus, do K-11, vão se casar José Petrócio de Andrade e Maria Simonace. Aniversário ontem a graciosa menina Márcia, filha da srta. Guilhermina Vasconcelos Guglielmi. É sobrinha do cronista Antonio Galvão. Dia 10 fez anos a srta. Neômia de Sousa Bastos e dia 13, o sr. Expedito Fernandes. Oatem, dia 20, a srta. Judith Dias Norvai, esposa do sr. Benedito Mateus da Silva, residentes em Vila de Cava, deu à luz triângulo.

João Barbosa

**MONUMENTAL FESTA JUNINA** Não percam! No Ginásio do glorioso **E. C. Iguaçu** Dia 27 de junho de 1964. Casamento, quadrilha, quantum, fogos etc, a partir das 23h. — Ingressos e mesas à venda com Mário Mixo.

**Associação Rural do Município de Nova Iguaçu**  
**Eleição da Diretoria**  
 Em Assembleia Geral Ordinária realizada a 7 deste, foi eleita e empossada a nova Diretoria da Associação Rural de Nova Iguaçu para o período de 1964/1965, a qual está assim constituída:  
 Presidente, Lear Rodrigues da Silva; 1º Vice-Presidente, Leonardo Carli de Almeida; 2º Vice-Presidente, José Luiz de Almeida; 1º Secretário, Ruy Bittencourt; 2º Secretário, Alberto Campelo; 1º Tesoureiro, João Marcondes Filho; 2º Tesoureiro, Albano Marinho. Conselho Fiscal: Azi Augusto Garrido, José de Moura, Joaquim Vieira, João Alvarez e Luiz Marim Dalleprane. Suplentes: Diogo Munhoz Fernandes, Elizio Martins Moreira, José Marques Lins, Amadeu Ferreira Duarte e Gabriel Soares.

**Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu**  
 Sede: av. Gov. Amaral Peixoto, 275 - 3º andar - N. Iguaçu  
 Faço saber aos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que no dia 20 de julho de 1964, de 11 às 17 horas, será realizada neste Sindicato a eleição para diretores, membros do Conselho Fiscal e representantes da entidade no Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias, que correrá a partir da publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto nas Instruções aprovadas pela Portaria Ministerial n. 146, de 18 de outubro de 1957.  
 Nova Iguaçu, 20 de junho de 1964.  
 José da Costa Monteiro  
 Presidente

**SEME S/A Agricultura e Pecuária**  
**Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO**  
 São convidadas as sras. Acionistas de SEME S. A. Agricultura e Pecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de julho próximo, às 16 horas, na sede social a Rua M. L. Filiano Peixoto, n. 2187, sala 102, a fim de deliberar em sobre a seguinte:  
 a) — Aprovação das contas da Diretoria; b) — parecer do Conselho Fiscal; c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente; d) — assuntos gerais.  
 Comunica aos srs. Acionistas que se acham a disposição dos mesmos os documentos correspondentes.  
 Nova Iguaçu, 17-6-1964.  
 SEBASTIÃO MENDES  
 Diretor Presidente

**Iguaçu Basquete Clube**  
 Tradicional festa à caipira, animada pela famosa orquestra "Machuchos d'Espaça", e como atração especial, a exibição da "Quadrilha Junina", do Fluminense Futebol Clube, campeã carioca de 1963.  
 Dia 4 de julho — no IBC  
**NÃO PERCAM!!!**

**VENDE-SE** um terreno com 40 metros de frente, 180 de fundos, com duas casas habitáveis e um grande galpão. Aceita-se oferta. Ver e tratar à trav. São Benedito, 319, Posse—Nova Iguaçu. 2-2

**VENDE-SE** 1 Bar e Mercadoria na rua dos Deputados n. 223. Bairro Sta. Eugênia. 1-2

**Salas**  
 Alugam-se salas no 4º andar do Ed. das Profissões Liberais, à av. Gov. Amaral Peixoto, 271, nesta. Tratar com Edson na av. Manuel Duarte, 1001; Pedrotra Viga.

**Sobral & Sobral S. A.** (Uma organização que inspira confiança)  
 Edifício JORGE BORGHI  
 Está aceitando reservas de apartamentos de 2 e 3 quartos com dependências no Travessa Moura Sá, 33, no centro da cidade (Diariamente)  
 Condições ótimas de pagamento

**AVISO**  
 O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, em sessão de 15 de junho de 1964, aprovou o seguinte regulamento para a realização de exames de admissão em escolas de ensino fundamental de 1ª e 2ª séries, a serem realizados em 20 de julho de 1964. O regulamento encontra-se em anexo a este edital e pode ser consultado no Conselho Municipal de Educação, Rua Feliciano Sodré, 100, Nova Iguaçu, RJ.

**Associação Rural do Município de Nova Iguaçu**  
**Eleição da Diretoria**  
 Em Assembleia Geral Ordinária realizada a 7 deste, foi eleita e empossada a nova Diretoria da Associação Rural de Nova Iguaçu para o período de 1964/1965, a qual está assim constituída:  
 Presidente, Lear Rodrigues da Silva; 1º Vice-Presidente, Leonardo Carli de Almeida; 2º Vice-Presidente, José Luiz de Almeida; 1º Secretário, Ruy Bittencourt; 2º Secretário, Alberto Campelo; 1º Tesoureiro, João Marcondes Filho; 2º Tesoureiro, Albano Marinho. Conselho Fiscal: Azi Augusto Garrido, José de Moura, Joaquim Vieira, João Alvarez e Luiz Marim Dalleprane. Suplentes: Diogo Munhoz Fernandes, Elizio Martins Moreira, José Marques Lins, Amadeu Ferreira Duarte e Gabriel Soares.



## Cecilia Rocha, de Cambuci, eleita Miss Estado do Rio, às primeiras horas de hoje, no Caio Martins

### Rádio & TV

Escreve: João Siqueira  
No Rádio

A presença de "Miss Iguaçu" no programa "Sociedade em Desfile", da Solimões, atraiu os estúdios daquela emissora grande número de pessoas que quiseram conhecer de perto a mais bela iguaçuana. Acompanhamos Adelaide Veloso os srs. Remo Severo e Antônio G. Lobo, respectivamente Diretores Social e de Publicidade do T. C. de Mesquita. "Jornal do Estado do Rio" é o mais novo informativo transmitido diariamente às 7h5m, pela Rádio Mundial do Rio. Vem dando farto material de nossa cidade. Direção geral do jornalista Z. César Poubel. A Rádio Solimões transmitirá a solenidade de inauguração da filial das Casas Buri. Na palavra de Salvador Barbosa, Carmelo Ferreira da Silva, Edson Lopes e outros, a Rádio Clube Fluminense transmitiu o ensaio das candidatas a "Miss Estado do Rio", terça-feira, no Country. Dino de Oliveira anunciando novas atrações em seu programa de hoje, logo após o "Guriandia em Desfile", de Nicimar G. Pereira. "Show Milionário" é o mais novo programa da Solimões: aos sábados, às 17h30m, diretamente do auditório. Comando geral de Jorge Lopes Serrano.

Na TV

Informações do diretor de programa da TV-Globo, sr. Abdon Tórres, dão conta de que o Canal 4 não quer nada com os "cobras", isto é, os chamados pontos da televisão. Inteligência, competência, honestidade, trabalho e dedicação serão pontos importantes no esquema que Abdon prepara cuidadosamente. O ator José Maciel, de Nova Iguaçu, deverá integrar o "cast" da TV-Globo.

O humorista Leon Elbacher deixou mesmo a TV-Tupi, onde vinha aparecendo em sequência da programação de humor. Leon, no entanto, ainda não anunciou a nova emissora em que irá trabalhar.

### Na TV

★★★

Informações do diretor de programa da TV-Globo, sr. Abdon Tórres, dão conta de que o Canal 4 não quer nada com os "cobras", isto é, os chamados pontos da televisão. Inteligência, competência, honestidade, trabalho e dedicação serão pontos importantes no esquema que Abdon prepara cuidadosamente. O ator José Maciel, de Nova Iguaçu, deverá integrar o "cast" da TV-Globo.

O humorista Leon Elbacher deixou mesmo a TV-Tupi, onde vinha aparecendo em sequência da programação de humor. Leon, no entanto, ainda não anunciou a nova emissora em que irá trabalhar.

### Várias Divisões de...

SANTO ANTÔNIO

Encerraram-se domingo, de maneira extraordinária, os festejos em nossa Catedral, louvando o seu glorioso padroeiro que é Santo Antônio de Jacutinga. Os pontos altos da festa foram a missa solene, quando houve a bênção do órgão eletrônico, a grandiosa procissão e os festejos populares que tiveram uma das maiores afluições de fiéis e de povo que já presenciámos nesta cidade.

A igreja se apresentava muito bonita, bom trabalho da Comissão da festa sob a presidência do dr. Antônio Ribeiro, o que não se verificou com as barraquinhas de mau aspecto e mau gosto.

Foi uma grande festa e estão de parabéns todos que colaboraram para o seu êxito, ao lado do Cura da Catedral, Pe. Dinarte, e do Bispo da Diocese, D. Honorato Piazera.

Câmara Municipal Amanhã, dia 22, às 20h, conforme edital publicado pelo jornal "A Tribuna", vai instalar-se a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, para um período extraordinário que se estenderá até 30 do corrente, quando deverá apreciar e votar o relatório da Comissão Especial de Inquérito.

Inauguração Dia 28 próximo, às 16h, sob a presidência da sr. Maria Maia Medeiros, o Grupo da Fraternidade Irmã Scheila vai inaugurar parte de sua sede, situada à rua Comendador Francisco Baroni, 320, no Bairro do K 11, quando serão expostas as finalidades daquela instituição.

Apelo O Lar e Escola São Judas Tadeu, de Heliópolis, é uma instituição admirável, que acolhe crianças desamparadas. As Irmãs que abnegadamente dirigem aquele orfanato têm dificuldades enormes para assistirem tantas crianças, e apelam para as pessoas de boa vontade, as caridosas senhoras de nossa sociedade principalmente, a fim de auxiliá-las como puderem na sua missão salvadora.

### REESTRUTURAÇÃO

Declarou o sr. Wanderley Acosta que o assunto mais em pauta no momento é a reestruturação do funcionalismo que o prefeito Aluizio Pinto de Barros deve realizar nos próximos dias. Com isto pretende o Chefe do Executivo Municipal reorganizar os servidores em seus respectivos quadros, medida que será adotada criteriosamente, isto para atendimento das necessidades, tanto da administração quanto dos próprios funcionários.

Selos Federais Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2038, com Aquino, nos dias úteis das 8 às 18h e aos sábados das 8 às 12h.

Preço desta edição: 10 páginas cr\$ 20,00

Doativos diretamente ao Lar e Escola ou por intermédio da sr. Lívia Di Gregório Bngaglio.

Correspondência M. A., a sua colaboração será aproveitada. Quanto a outras que pretende nos enviar, dependendo de V. vir identificar-se nesta redação. E é só.

### Água para a Baixada Fluminense

Foi assinado o convênio da água entre o Estado da Guanabara e o Estado do Rio, no dia 12 deste, para abastecimento da Baixada Fluminense.

Compareceram ao Palácio Guanabara para o ato, além dos srs. Governadores Rafael de Almeida Magalhães, da Guanabara e gen. Paulo Francisco Tórres, do Estado do Rio, o Ministro da Saúde Raimundo de Brito, Secretário de Obras da Guanabara Evaldo Cravo Peixoto, gen. Rubens Rosado, Secretário de Obras do Rio de Janeiro, o Secretário de Governo Hélio Beltrão, o Chefe da Casa Civil da Guanabara, Marcelo Garcia, e os Prefeitos João Batista da Silva, de Nilópolis, Aluizio Pinto de Barros, de Nova Iguaçu e Correia da Costa, de São João, o deputado estadual José Montes Paixão, o Presidente do Rotary Artur Silva e o Diretor da Procuradoria, dr. José Fróes Machado.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

## FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128  
Tel. 313-NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 88  
NILÓPOLIS - E. do Rio

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO funcionará em agosto

O vereador Geraldo Miquelotti (UDN), sempre com os olhos voltados para os problemas do Município, esteve sexta-feira última com o Secretário de Educação e Cultura do Estado, dep. Luiz Braz, com quem tratou de vários assuntos relacionados com o ensino em nosso Município. Nesse encontro, prometeu o sr. Luiz Braz inaugurar dia 1º de agosto deste ano o Instituto de Educação, situado na rua 13 de Maio, em frente ao G. E. Rangel Pestana, reivindicação bastante reclamada pela população iguaçuana. Para o perfeito funcionamento do Instituto, destinou o Secretário a verba de 13 milhões de cruzeiros.

**Bodas de Prata**

Os filhos de DEOLINDA e XAVIER LABORINHA, no ensejo das Bodas de Prata de seus pais, mandam celebrar missa em Ação de Graças no Altar-mor da Catedral de Nova Iguaçu, às 19h do dia 24 do corrente, e convidam parentes e amigos para ôsses ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, junho, 1984.

### Luiz Augusto Thiago da Silva

(Missa de 30º dia)

A Associação Rural do Município de Nova Iguaçu convida os seus associados para a missa que, em sufrágio da alma de seu antigo presidente, LUIZ SILVA, manda rezar no próximo sábado, dia 27 às 8 horas, na Igreja de São Francisco de Assis, em Morro Agudo.

Nova Iguaçu, junho, 1984.

### Luiz Augusto Thiago da Silva

(Missa de 30º dia)

A Família de Luiz Silva convida parentes e amigos para a missa de 30º dia que, por intenção da alma de seu inesquecível chefe, LUIZ AUGUSTO THIAGO DA SILVA, será celebrada no próximo sábado, dia 27, às 8 horas, na Igreja de São Francisco de Assis, em Morro Agudo. Antecipa agradecimentos.

Nova Iguaçu, junho, 1984.

## Firma de gabarito

A Construtora e Instaladora Brasília Ltda., conceituada firma iguaçuana, tem prestado relevantes serviços não só em prédios comerciais e residenciais, mas também a indústrias, etc. A foto ao lado dá uma idéia do perfeito serviço de iluminação elétrica, interna, industrial, projetada e executada pela Construtora e Instaladora Brasília Ltda., obra essa feita no interior da garagem da Viação Ultraveloz S/A (VUSA), em Mesquita



construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - sub-estações transformadoras

construtora e instaladora **brasil** Ltda.

MATRIZ: AV. NILO PECANHA, 151, 5/212, NOVA IGUAÇU - E. DO RIO  
FILIAL: AV. PRES. VARGAS, 435, 5/706, TEL. 23-6364, RIO - G.B.

Aproxima

LAPIS

EDIFÍCIO PRE

# KENN

Sua

LOCALIZAÇÃO IDEAL

Em local privilegiado: Av. Nilo Peixoto, quase esquina de Av. Amândia Pereira.

Condição de comércio amplo e rentável, próximo aos estabelecimentos comerciais e clubes. As suas dependências são amplas, modernas e bem equipadas para a localização ideal.

CONFORTO NECESSÁRIO

Apartamentos com 2 dormitórios e dependências completas e modernas.

Unidades de acabamento com dependências distribuídas.

Projeto de arquitetura: SRT ARRANJO PEIXOTO

CONSTRUÇÃO INCORPORADA E VENDAS a cargo da